

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
30- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15(d ou e) + L29(d ou e) + L22.1(i))	776.874.283,17
31 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8)	(915.439.926,13)
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L15h)	-
33 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4e7}	-
34 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac) + L37.2(ac))	139.061,15
35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (30 – (31 + 32 + 33 + 34))	1.692.175.148,15

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.138.624.600,86	1.692.175.148,15	19,78

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.144.854.190,68	-	382.757.707,64	253.917,65	1.761.842.565,39
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.913.826.975,53	-	151.730.492,49	253.917,65	1.761.842.565,39
Inscritos em 2014	614.034,73	-	-	-	614.034,73
Inscritos em 2015	3.907.985,46	-	-	-	3.907.985,46
Inscritos em 2016	232.703.448,30	-	233.012,68	440,50	232.469.995,12
Inscritos em 2017	439.383.109,33	-	-	-	439.383.109,33
Inscritos em 2018	779.122.781,06	-	-	139.061,15	778.983.719,91
Inscritos em 2019	305.291.734,65	-	12.827.564,29	114.416,00	292.349.754,36
Inscritos em 2020	152.803.882,00	-	138.669.915,52	-	14.133.966,48
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	231.027.215,15	-	231.027.215,15	-	-
Inscritos em 2020	231.027.215,15	-	231.027.215,15	-	-
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		
38.1- Salário-Educação	669.553.110,00	130.861.512,67
38.2- PDDE	399.454.192,00	118.548.854,99
38.3- PNAE	33.844.900,00	-
38.4 - PNATE	68.215.620,00	12.312.657,68
38.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	168.038.398,00	-
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	14.313.197,00	-
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 +40 + 41 + 42)	683.866.307,00	130.861.512,67

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-
44.1- Creche	-	-	-	-
44.2- Pré-escola	-	-	-	-
45- ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
46- ENSINO MÉDIO	120.000,00	-	-	-
47- ENSINO SUPERIOR	81.116.520,00	4.014.128,34	2.715.650,78	2.044.332,45
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	18.618.219,00	-	-	-
49- OUTRAS	963.057.154,00	63.651.239,43	36.242.586,83	33.492.690,46
50- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (44 + 45 + 46 + 47 + 48 + 49)	1.062.911.893,00	67.665.367,77	38.958.237,61	35.537.022,91

Continua (3/4)

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
51- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 29 + 50)	8.379.802.846,00	921.009.313,39	815.832.520,78	498.028.783,95
51.1- Despesas Correntes	7.614.903.639,64	908.409.384,12	815.622.671,63	497.846.982,30
51.1.1 - Pessoal Ativo	5.073.768.289,00	705.297.549,55	700.682.391,24	418.287.169,44
51.1.2 - Pessoal Inativo	830.422,00	55.000,00	55.000,00	27.500,00
51.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-
51.1.4 -Outras Despesas Correntes	2.540.304.928,64	203.056.834,57	114.885.280,39	79.532.312,86
51.2- Despesas de Capital	764.899.206,36	12.599.929,27	209.849,15	181.801,65
51.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-
51.2.2 -Outras Despesas de Capital	764.899.206,36	12.599.929,27	209.849,15	181.801,65

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
52- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	360.179.403,82	424.307.583,25
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	646.650.261,87	119.526.962,33
55- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	446.156.715,70	18.086.345,08
56- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	560.672.949,99	525.748.200,50
57- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
58- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	560.672.949,99	525.748.200,50

Fonte: Siafe-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda.
(4/4)

Notas:

As Multas de Natureza Formal e as Multas da LC Estadual 134/09 não sofrem repartição do FUNDEB.

¹ Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

As linhas “28 - OUTRAS” e “49 - OUTRAS” foram inseridas no demonstrativo porque não foi possível realizar o rateamento das despesas por área de atuação sistemicamente.

Conforme estabelece o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, o ente que possua controle sobre o cancelamento dos Restos a Pagar que foram considerados na apuração do limite mínimo do seu respectivo ano de inscrição deverá informar apenas o valor cancelado que tenha causado impacto nesse limite. Até o 1º Bimestre/2021, o Estado do Rio de Janeiro cancelou R\$ 139.061,15 dos Restos a Pagar inscritos em 2017, 2018 e 2020. Como o Estado não aplicou o mínimo constitucional nos exercícios de 2017, 2018 e 2020, faz-se necessário, no exercício de 2021, deduzir os Restos a Pagar Cancelados que foram inscritos nesses exercícios, de forma a compensar o descumprimento do limite de aplicação mínima em MDE dos anos anteriores.

Demonstrativo, para efeito de Reposição, dos Valores Aplicados em Educação, Inscritos em Restos a Pagar e Cancelados em Exercícios Posteriores⁷

	Exercícios de Apuração	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
(a)	Receita Base	33.876.975.588,00	34.688.843.724,00	36.277.521.072,00	37.756.790.651,00	41.918.296.888,00	41.477.158.891,00	43.137.265.573,36
(b)	Percentual Constitucional	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
(c = a*b)	Mínimo a ser aplicado	8.469.243.897,00	8.672.210.931,00	9.069.380.268,00	9.439.197.662,75	10.479.574.222,00	10.369.289.722,75	10.784.316.393,34
(d)	Valor aplicado	8.675.537.037,00	9.018.903.336,00	9.115.734.817,00	9.216.382.592,00	10.444.731.432,00	10.572.203.142,00	9.799.516.763,12
(e = d-c)	Excesso de Aplicação	206.293.140,00	346.692.405,00	46.354.549,00	(222.815.070,75)	(34.842.790,00)	202.913.419,25	(984.799.630,22)
	Restos a Pagar Cancelados em 2015	957.780,10						
	Restos a Pagar Cancelados em 2016	-	-					
	Restos a Pagar Cancelados em 2017	-	5.062,00	4.895.459,15				
	Restos a Pagar Cancelados em 2018	592,00	2.186.353,00	1.891.915,20	195.112,76			
	Restos a Pagar Cancelados em 2019	6.347.246,66	191.395,77	13.344.011,99	184.527,19	2.914.142,19		
	Restos a Pagar Cancelados em 2020	-	133.004.451,63	253.469,16	67.170,93	396.251,09	192.908.163,67	
(f)	Total Cancelado até o Ex. Anterior	7.305.618,76	135.387.262,40	20.384.855,50	446.810,88	3.310.393,28	192.908.163,67	
(g = e - f)	Limite para Cancelar RP no Ex. Atual	198.987.521,24	211.305.142,60	25.969.693,50	(223.261.881,63)	(38.153.183,28)	10.005.255,58	(984.799.630,22)
(h)	Restos a Pagar Cancelados em 2021	-	-	440,50	-	139.061,15	114.416,00	-
(i)	Compensação em 2021	-	-	-	-	139.061,15	-	-
								Total
								139.061,15

* Os Restos a Pagar Cancelados em 2021, de competência 2014, 2015, 2016 e 2019, só deverão ser compensados na parcela que ultrapassar os respectivos Limites (g) (Excesso de Aplicação (e) menos os respectivos cancelamentos ocorridos em Exercícios Anteriores (f)), conforme cálculos demonstrados abaixo:

Se (h) < (g), então (i) = 0.

Se (h) > (g), então (i) = (h - g).

* Os Restos a Pagar Cancelados em 2021, de competência 2017, 2018 e 2020, serão integralmente repostos, pois não houve Excesso de Aplicação nos respectivos exercícios (i = h).